



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 004/2015

Projeto nº 004/2015

Autor: Poder Executivo Municipal

Súmula: Estabelece obrigações às Instituições que praticam serviços de natureza bancária em relação aos seus usuários.

Parecer

Trata-se do Projeto de Lei sob nº 004/15, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual pretende estabelecer obrigações às Instituições que praticam serviços de natureza bancária em relação aos seus usuários.

Conforme informação do Autor desse Projeto de Lei, há necessidade e regulamentação e fiscalização por parte dos órgãos reguladores, para que haja maior segurança jurídica aos consumidores e usuários dos serviços de natureza bancária, sendo que o objetivo principal é qualidade de serviço, ou seja, que as instituições proporcionem bem estar e bons serviços para coletividade.

Outrossim, consta no Projeto de Lei, que o seu desenvolvimento foi feito com apoio do PROCON Estadual.

Como não existe nenhum óbice para encaminhamento deste Projeto, conforme parecer do Jurídico encontra-se "apto" e por atender aos interesses dos munícipes desta cidade, assim, por estar de acordo com a legislação vigente somos favoráveis ao projeto, para que o mesmo seja submetido à decisão do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 12 de março de 2015.

MAURICIO DIOGENES DE CASTRO – Relator

EVERTON FERNANDO SOARES – Vogal

HAMILTON APARECIDO MACHADO – Presidente